



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 103A, de 10 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o traslado dos servidores abaixo relacionados no dia 10 de março de 2015, no veículo institucional TRITON, placa NAZ-4048, para o Câmpus Amajari:


SERVIDOR	FINALIDADE
Ronald Ramiro Ramos	Participar de reunião com o Departamento de Administração e Planejamento do Câmpus Amajari
Roselis Bastos da Silva	Retornar ao Câmpus Amajari

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 10 de março de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari